



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 753

Caracarái-RR, 04 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 700 de 15 de outubro de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar o afastamento, da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora Pedagógica do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista-RR, no dia 16 de outubro de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ANTÔNIA VALDIRENE RABELO COSTA (Pedagoga) (SIAPE: 2108788)	Participar da 1ª Reunião Geral sobre Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRR.

Leia-se:

Art. 1º. Autorizar o afastamento, da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora Pedagógica do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista-RR, no dia 16 de outubro de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS (TAE) (SIAPE: 2108638)	Participar da 1ª Reunião Geral sobre Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 04 de novembro de 2015.

ELIEZER NUNES SILVA

Diretor Geral IFRR

IFRR - Campus Novo Paraíso

Port. n.º 1.090 - DOU n.º 480 de 17/09/2012